



## RESOLUÇÃO Nº 166 - CEPEX/2010

### APROVA O PROJETO A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE A ESCOLA DE UM TEMPO INTEGRAL

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 062/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A prática pedagógica na educação infantil: um olhar sobre a escola de um tempo integral.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX